DECRETO Nº 6.708, DE 5 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU que trata o Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Altera o inciso XIII, do artigo 2º do Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

XIII - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agronômos:
a) Cleder Leite Medeiros *RG. 48.***.***-6 SSP/SP*
b) Alan dos Santos Silva *RG. 46.***.***-0 SSP/SP*

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 6.652, de 28 de fevereiro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.